



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

0001

General Carneiro/PR, 12 de fevereiro de 2025.

**Do(s):** Alison Bruno Nicolaico de Jesus e Robson Luiz da Cruz.

**AO:** Senhor Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Nesta.

**ASSUNTO:** Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante está estimado em R\$ 2.350,00 (dois mil, cento e noventa reais), perfazendo o total da contratação em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Estas contratações de inscrições se fazem necessárias para aprimorar e aperfeiçoar o conhecimento técnico dos Servidores da Câmara Municipal de General Carneiro/PR no desempenho de suas funções, haja vista que os temas a serem abordados estão diretamente relacionados ao trabalho cotidiano de práticas licitatórias. Sendo assim, todo conhecimento adquirido será utilizado no desempenho de suas funções, o que fará com que o serviço público seja prestado com maior responsabilidade e eficiência, privilegiando, dessa forma, o interesse público.



# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná

Posto isso, é o que temos para o momento, e que os requerimentos sejam alvos das melhores atenções, com a consequentes aprovações, aproveitamos a oportunidade para reiterar estimas.

Atenciosamente,



**Alison Bruno Nicolaico de Jesus**  
**Servidor**



**Robson Luiz da Cruz**  
**Servidor**

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2025

**Prezados!**

A Unypública, é a única Instituição de Ensino Superior privada no País com foco em Gestão Pública Municipal. Em 14 anos de ensino, a Unypública preparou mais de 50 mil servidores públicos, de aproximadamente 1.800 Municípios. Com cursos práticos Presenciais, EaD e Híbrida, a Unyflex foi derivada do grupo, buscando de maneira mais moderna, satisfazer a nova era da gestão pública.

## Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133

### Bens, Serviços, Credenciamento, Locação, Artista e +

**Data de Realização:** 18, 19, 20, 21 de Fevereiro**Local:** Curitiba-PR**Investimento por inscrição:** R\$ 2.490,00:

- 4 dias com 17h de curso de imersão Prática.
- Contém apostila em pdf, para cada aula.
- Kit escolar exclusivo (caderno, caneta e copo).
- Tutoria Complementar exclusiva.
- Programa de pontuação Unypoints.
- Coffee Break todos os períodos.
- Certificado de curso de extensão.
- Material de apoio com videoaulas e apostilas.

Participantes	Investimento por participante (Com desconto)
2	R\$ 2.350,00

Art. 23-A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa (Incluído pela Lei no 14.230, de 2021).

Para a realização desse curso, o processo licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui: <https://unyflex.com.br/certidoes>



Bruno Ricardo Ávila e Silva - Diretor Geral  
**UNYGOV GOVERNANCE E CAPACITAÇÃO**  
**E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA**  
CNPJ 55.930.096/0001-89



# UNYFLEX

TUDO SOBRE GESTÃO PÚBLICA

# UNY GOV



**+ 15**  
anos no  
mercado



**+ 500**  
municípios  
atendidos



**+ 12 mil**  
aulas  
ministradas



**+ 33 mil**  
servidores  
capacitados



SOMOS NOTA

**4,9**

★★★★★  
EM AVALIAÇÕES

Google



## Resumo do Curso

Os participantes adquirirão conhecimentos sobre: • Conceito e Fundamentação Legal: Compreensão dos fundamentos jurídicos que embasam as contratações diretas sem licitação. • Espécies Processuais: o Dispensa e Inexigibilidade. o Fornecedor exclusivo. o Serviços/profissionais técnicos especializados. o Contratação de artistas. o Critérios relacionados ao valor do objeto. o Circunstâncias emergenciais e outras situações excepcionais. o Casos de deserção ou fracasso de licitação. o Contratações envolvendo órgãos públicos. o Projetos de pesquisa e desenvolvimento. • Irregularidades a Serem Evitadas: o Inaplicabilidade da contratação direta. o Escolha inadequada da modalidade de contratação. o Erros processuais e procedimentais comuns. o Fracionamentos e parcelamentos irregulares. Esses tópicos são abordados de maneira técnica, objetiva e prática, visando capacitar os participantes a conduzir processos de contratação direta de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

## Resumo da Dinâmica

**O curso é presencial, com carga horária de 17 horas, distribuídas entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2025, em Curitiba-PR. As aulas são ministradas por professores experientes, com titulação e vivência na área, garantindo uma abordagem técnica e prática. Os participantes recebem materiais didáticos, incluindo um kit escolar, e têm acesso a um curso complementar de 135 horas. Ao final, é fornecido um certificado homologado por uma Instituição de Ensino Superior (IES).**

## Conteúdo

Formação do Preço para Contratação Direta

Nova Dispensa Eletrônica

Roteiro Formal das Dispensas e Inexigibilidades

Credenciamento e Chamamento Público

Contratações Diretas – Sem Licitação

Destaques da Lei 14.133/21

**UNY  
GOV**



### Benefícios Inclusos

- Programa de troca de brindes
- Certificação Nota máxima do MEC
- Mentoria extra com exclusividade
- Docentes especialistas
- Coffe Break gourmet
- Semestre de graduação EAD
- Materias para estudo em PDF
- Kit de estudo personalizado

### Investimento



De: R\$ 2.999

**Por: R\$ 2.490**

Bruno Ricardo Ávila e Silva - Diretor Geral  
UNYGOV GOVERNANCE E CAPACITAÇÃO  
E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89

**DECLARAÇÃO**  
**Notória Especialização, Exclusividade e Singularidade.**

  
0007

**Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão e Capacitação Profissional, UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ 55.930.096/0001-89, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por Bruno Ricardo Ávila e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.035.329-85, **DECLARA** para os devidos fins, que:

a) Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).

b) O conteúdo programático de todos os seus cursos é exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.

c) Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, "f", da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.

d) As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente.

UNYGOV GOVERNANCE Assinado de forma digital por  
CAPACITACAO E UNYGOV GOVERNANCE  
TREINAMENTOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS  
GOVE:55930096000189 GOVE:55930096000189  
GOVE:55930096000189 Dados: 2025.02.13 13:51:55 -03'00'

Faculdade Unypública/Unyflex

**ENDEREÇO**

RUA VOLUNTÁRIOS DA  
PATRIA, 547 - CENTRO,  
CURITIBA - PR | 80020-000.

**CONTATO**

(TEL. 41 3405-3501  
E-MAIL:  
ATENDIMENTO@UNYFLEX.COM.BR  
UNIPUBLICABRASIL.COM.BR



## Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5601036713070922>  
ID Lattes: **5601036713070922**  
Última atualização do currículo em 03/05/2024

Ocupa o cargo de Procurador do Legislativo da Câmara Municipal de Jacarezinho desde fevereiro de 2010, possui graduação em Direito pela UENP, Pós-Graduação em Direito Civil Contemporâneo e Direito Processual Civil pela Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos; Pós-Graduação em Gestão Pública pela UEPG; Pós-Graduação em Direito Administrativo Aplicado para Pequenos e Médios Municípios pela UENP; Pós-Graduação em MBA em Licitações Públicas à Luz da Lei 14.133/21 na UNYPÓS, Pós-Graduação em Lei Geral de Proteção de Dados pela Faculdade LEGALE e; Mestrado em Ciência Jurídica pela UENP. Além disso, cursa Pós-Graduação em Direito Municipal pela Escola Superior da Advocacia - ESA e Pós-Graduação em Direito e Processo Constitucional pela LEGALE. Desde junho de 2021 é professor vinculado à Unipública - Escola de Gestão Pública. Por fim, é membro do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Efetivação dos Direitos Sociais (UENP) liderado pelo Professor Valter Folleto Santin. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

#### Nome

Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

#### Nome em citações bibliográficas

BIANCHI, L. H. N. G.;BIANCHI, LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA

#### Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/5601036713070922>

### Endereço

#### Endereço Profissional

Câmara Municipal de Jacarezinho,  
Rua Coronel Batista 335, 1º andar  
centro  
86400000 - Jacarezinho, PR - Brasil  
Telefone: (43) 35271919  
Ramal: 23  
URL da Homepage: [www.cmj.pr.gov.br](http://www.cmj.pr.gov.br)

### Formação acadêmica/titulação

2018 - 2019

Mestrado em Ciências Sociais.  
Universidade Estadual do Norte do  
Paraná, UENP, Brasil.  
Título: A Viabilidade do Orçamento  
Participativo-Impositivo, Ano de  
Obtenção: 2019.  
Orientador: Fernando de Brito Alves.  
Palavras-chave: Orçamento Público;  
Participação Popular; Execução  
Orçamentária Obrigatória.

**2023**

Especialização em andamento em Pós em  
Direito e Processo Constitucional. (Carga  
Horária: 396h).  
Legale Educacional S/A, LEGALE, Brasil.

**2022**

Especialização em andamento em Pós-  
Graduação em Direito Municipal. (Carga  
Horária: 380h).  
Escola Superior da Advocacia - OAB/PR,  
ESA, Brasil.

**2022 - 2024**

Especialização em Pós em Lei Geral de  
Proteção de Dados. (Carga Horária:  
396h).  
Legale Educacional S/A, LEGALE, Brasil.  
Título: A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE  
DADOS E AS CÂMARAS MUNICIPAIS..

**2022 - 2022**

Especialização em MBA em Licitações  
Públicas à Luz da Lei 14.133/21. (Carga  
Horária: 480h).  
Faculdade Unypública, UNYPÓS, Brasil.  
Título: A RESPONSABILIZAÇÃO DO  
PROCURADOR JURÍDICO A LUZ DA LEI  
14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021.  
Orientador: Cassius Mozart Santana.

**2019 - 2022**

Especialização em Especialização em  
Direito Adm. Aplicado para Pequenos e  
Médios Municípios. (Carga Horária: 360h).  
Universidade Estadual do Norte do  
Paraná, UENP, Brasil.  
Título: PODER DE POLÍCIA NO  
CONTEXTO DE PANDEMIA E A  
RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR.  
Orientador: Ricardo Alonso Pinha.

**2014 - 2015**

Especialização em Gestão Pública. (Carga  
Horária: 675h).  
Universidade Estadual de Ponta Grossa,  
UEPG, Brasil.  
Título: O Orçamento Participativo como  
Instrumento de Inclusão Social.  
Orientador: Paulo Roberto Braga Júnior.

**2008 - 2011**

Especialização em Direito Civil e Processual Civil Contemporâneo. (Carga Horária: 360h).  
Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, FAESO, Brasil.  
Título: Guarda compartilhada: aspectos jurídicos e sua aplicabilidade.  
Orientador: Renata Pasqualini.

**2023**

Graduação em andamento em Ciências Contábeis.  
Faculdade Lumina, LUMINA, Brasil.

**2003 - 2007**

Graduação em Direito.  
Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, Brasil.  
Título: Os Efeitos da Sentença Penal na Esfera Cível.  
Orientador: Vanessa Padilha Catossi.

Formação Complementar

---

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_ Projeto Básico - Termo de Referênc. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_ Subcontratações. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_ Prerrogativas da Administração Púb. (Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_ Gestores e Fiscais do Contrat. (Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Procedimento Administrativo pelo Descumprimento Contratual. (Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021  
Garantias no Contrato Administrativo. (Carga  
horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

  
0011

**2024 - 2024**

GFCAs - Sanções Aplicáveis ao Contratado.  
(Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

NLL 2023 - Processo Licitatório. (Carga  
horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

NLL 2023 - Plano Anual de Compras.  
(Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

NLL 2023 - Princípios e Diretrizes. (Carga  
horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

NLL 2023 - Noções Gerais. (Carga horária:  
2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

CONTROLE INTERNO: GOVERNANÇA  
ORGANIZACIONAL E CONTROLE  
INTERNO. (Carga horária: 3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Nova Lei de Licitações: Como vai  
funcionar para pequenos municípios.  
(Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão do Paraná, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE  
RISCOS. (Carga horária: 3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Agentes da Cidadania. (Carga horária:  
8h).  
Escola Superior do Ministério Público do  
Estado do Paraná, ESMPPR, Brasil.

**2024 - 2024**

CONTROLE INTERNO: CONCEITOS  
FUNDAMENTAIS. (Carga horária: 3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

CONTROLE INTERNO: A UNIDADE DE  
CONTROLE INTERNO. (Carga horária:  
3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

0012

**2024 - 2024**

Controle Interno e o Modelo de 3 Linhas  
na Administração Pública. (Carga horária:  
2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Controle Interno: Fundamentos para  
Efetiva Atuação da Auditoria. (Carga  
horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_  
Alterações Contratuais. (Carga horária:  
2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_  
Reequilíbrio Econômico-Financeiro. (Carga  
horária: 3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

GFCAs - O Controle de Contratos  
Administrativos. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

GFCAs - Responsabilização da  
Administração Pública. (Carga horária:  
2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

GFCAs - Penalidades Aplicáveis ao  
Contratado. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_  
Duração dos Contratos Administrati.  
(Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_  
Recebimento do Objeto Contratado.  
(Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

GFCAs - Nulidade dos Contratos Administrativos. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

 0013

**2024 - 2024**

GFCAs - Extinção dos Contratos Administrativos. (Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_ Cláusulas necessárias para o contr. (Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_ Pagamento do Contrato. (Carga horária: 3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

GFCAs - Rescisão Contratual. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2024 - 2024**

Gestão e Fiscalização de Contratos 2021\_ Gerenciamento de Risco em Contrata. (Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS:  
PARCERIAS COM O 3º SETOR. (Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

ALTERAÇÕES DA LINDB - LEI DE INTRODUÇÃO AS NORMAS DE DIREITO BRASILEIRO. (Carga horária: 4h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO. (Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

NOVO MARCO DO SANEAMENTO - MUDANÇAS NO REGIME DE CONTRATAÇÃO. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

NOVO MARCO DO SANEAMENTO -  
GOVERNANÇA MUNICIPAL EM  
SANEAMENTO. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

0014

**2023 - 2023**

NOVO MARCO DO SANEAMENTO -  
MOVIMENTAÇÃO TARIFARIA. (Carga  
horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

NOVO MARCO DO SANEAMENTO - NOVA  
REGULAMENTAÇÃO DO SANEAMENTO  
BÁSICO. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

COMO MONTAR UMA OUVIDORIA?.  
(Carga horária: 3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

GUIA PRÁTICO DO COMPRAS.GOV.BR.  
(Carga horária: 5h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

PESQUISAS DE PREÇOS NAS COMPRAS  
PÚBLICAS. (Carga horária: 3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

Implantação da 14.133 Nas Câmaras  
Municipais. (Carga horária: 18h).  
Faculdade Unypública, UNYFLEX, Brasil.

**2023 - 2023**

NOVO MARCO DO SANEAMENTO - O QUE  
MUDA PARA OS USUARIOS?. (Carga  
horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

LEI 13.460/2017 DESCOMPLICADA.  
(Carga horária: 3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

O QUE É CONTROLE SOCIAL?. (Carga  
horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2023 - 2023**

PESQUISAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS.  
(Carga horária: 4h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

2023 - 2023

PESQUISA DE PREÇOS EM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TIC. (Carga horária: 9h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

 0015

2023 - 2023

PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: ENTENDENDO LICITAÇÕES. (Carga horária: 3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

2023 - 2023

PRÁTICA JURISPRUDENCIAL EM SINDICÂNCIA E PAD. (Carga horária: 3h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

2023 - 2023

ACESSO À INFORMAÇÃO. (Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

2023 - 2023

Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos. (Carga horária: 25h).  
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2023 - 2023

OFICINA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA- TARDE. (Carga horária: 4h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

2023 - 2023

Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo. (Carga horária: 20h).  
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2023 - 2023

OFICINA DE TRANSPARÊNCIA E RELAÇÃO COM O CIDADÃO - MANHÃ. (Carga horária: 4h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

2023 - 2023

O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS. (Carga horária: 9h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

2023 - 2023

Procedimentos Preliminares na Nova Lei de Licitações. (Carga horária: 20h).  
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

**2023 - 2023**

XXIV Congresso Paranaense de Direito Administrativo. (Carga horária: 30h).  
Instituto Paranaense de Direito Administrativo, IPDA, Brasil.

**2023 - 2023**

Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações. (Carga horária: 30h).  
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

**2023 - 2023**

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -ASPECTOS RELEVANTES. (Carga horária: 2h).  
Escola Superior de Advocacia da OAB ?  
Seção SP, OAB/SP, Brasil.

**2022 - 2022**

NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS. (Carga horária: 18h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2022 - 2022**

1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública. (Carga horária: 16h).  
Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública, IDGP, Brasil.

**2022 - 2022**

REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. (Carga horária: 6h).  
ESCOLA DO LEGISLATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, EL, Brasil.

**2022 - 2022**

WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP. 19 PUBLICAÇÃO DO EDITAL. (Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2022 - 2022**

Gestão de Materiais, Patrimônio e Frotas No Município. (Carga horária: 18h).  
Faculdade Unypública, UNYFLEX, Brasil.

**2022 - 2022**

Portal, Ouvidoria e LGPD Estudo Prático. (Carga horária: 18h).  
Faculdade Unypública, UNYFLEX, Brasil.

**2022 - 2022**

**2022 - 2022**

A Câmara Municipal no Processo de Liderança na Mudança que a Sociedade Espe. (Carga horária: 14h).  
FG INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISAS, INTERATIVA, Brasil.

**2021 - 2022**

Lei 14.133/21 - Curso de prática jurídica. (Carga horária: 20h).  
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

**2021 - 2021**

Como realizar Registro de Preços - Procedimento de Carona. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2021 - 2021**

Formação de Pregoeiro Presencial/Eletrônico na Prática. (Carga horária: 15h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA, UNIPÚBLICA, Brasil.

**2021 - 2021**

Dispensa e Inexigibilidade Contratações Diretas e Normatizações. (Carga horária: 15h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA, UNIPÚBLICA, Brasil.

**2021 - 2021**

COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS?  
- EDITAL DO REGISTRO DE PREÇOS.  
(Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2021 - 2021**

COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS?  
- NOÇÕES BÁSICAS. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2021 - 2021**

CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS.  
(Carga horária: 10h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2021 - 2021**

TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - O QUE É  
TERMO DE REFERÊNCIA?. (Carga horária:  
1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

 0018

**2021 - 2021**

CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR -  
NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO.  
(Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2021 - 2021**

PPA: FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO.  
(Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2021 - 2021**

PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES:  
REGISTROS CADASTRAIS NA LEI N.º  
8.666/93. (Carga horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2021 - 2021**

Novo eSocial. (Carga horária: 18h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2021 - 2021**

COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS?  
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (Carga  
horária: 1h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2021 - 2021**

o Controle Interno Licitações e outras  
rotinas. (Carga horária: 18h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2021 - 2021**

Nova Lei de Licitações e Contratos Com  
base na 14.133/21. (Carga horária: 15h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2020 - 2020**

Aditivos e Revisões de Contratos com  
Planejamento para 2021. (Carga horária:  
14h).  
Centro de Estudos da Administração  
Pública, CEAP, Brasil.

**2020 - 2020**

Advogados Municipais - Atuação no  
Período Eleitoral. (Carga horária: 14h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2020 - 2020**

Advogados Municipais TJ, TCE e TRE:  
Decisões em Destaque. (Carga horária:  
15h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

 0019

**2020 - 2020**

Licitações Treinamento Prático. (Carga  
horária: 15h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2019 - 2019**

Funções da Vereança e as Novas Regras  
do Pregão Eletrônico. (Carga horária:  
13h).  
Datalegis - Escola de Capacitação para  
Agentes Públicos, DATALEGIS, Brasil.

**2019 - 2019**

V Simpósio Regional ?Direito e Cinema em  
Debate?. (Carga horária: 16h).  
Universidade Estadual do Norte do  
Paraná, UENP, Brasil.

**2019 - 2019**

Fechamento das Atividades Parlamentares e  
Pendências Legislativas. (Carga horária:  
20h).  
União de Câmaras, Vereadores e Gestores  
Públicos do Paraná, UVEPAR, Brasil.

**2019 - 2019**

Dicas sobre Licitações para Aquisições  
Especificas no Âmbito Municipal. (Carga  
horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2019 - 2019**

Controle Interno Regulamentação das  
Licitações Base no Livro e Modelos.  
(Carga horária: 18h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2019 - 2019**

Encontro Nacional do CONPEDI. (Carga  
horária: 24h).  
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-  
Graduação em Direito, CONPEDI, Brasil.

**2019 - 2019**

Introdução ao Controle Interno. (Carga  
horária: 40h).  
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

**2019 - 2019**

Como Reduzir o Índice de Gastos com  
Pessoal 10 Soluções Viáveis antes de De.  
(Carga horária: 15h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

  
0020

**2019 - 2019**

CPI, Cassação de Mandato e Sindicâncias  
As Investigações no Legislativo. (Carga  
horária: 11h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2019 - 2019**

Advogados Municipais - Atualização  
Jurisprudencial. (Carga horária: 18h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2018 - 2018**

Punições por infrações aos dispositivos da  
lei de responsabilidade fiscal;. (Carga  
horária: 16h).  
LG Assessoria Treinamento e Pesquisa  
EIRELI - ME, INTERATIVA, Brasil.

**2018 - 2018**

Direito Penal e Administração Pública:  
Jurisprudência dos Tribunais Superio.  
(Carga horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2018 - 2018**

Atos de Improbidade e as Regras para  
Cassação de Mandato. (Carga horária:  
20h).  
Centro de Estudos da Administração  
Pública, CEAP, Brasil.

**2018 - 2018**

Lei Anticorrupção: Aspectos relevantes às  
Câmaras Municipais. (Carga horária: 20h).  
Centro de Estudos da Administração  
Pública, CEAP, Brasil.

**2018 - 2018**

curso Básico em Orçamento Público.  
(Carga horária: 30h).  
Escola Nacional de Administração Pública,  
ENAP, Brasil.

**2018 - 2018**

Planejamento Urbano (Plano Diretor),  
Loteamentos e Habitação Popular. (Carga  
horária: 12h).  
União de Câmaras, Vereadores e Gestores  
Públicos do Paraná, UVEPAR, Brasil.

**2018 - 2018**

Direitos Humanos: Uma Declaração Universal. (Carga horária: 20h).  
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

0021

**2018 - 2018**

O Processo Legislativo no Âmbito do Município. (Carga horária: 16h).  
LG Assessoria Treinamento e Pesquisa EIRELI - ME, INTERATIVA, Brasil.

**2018 - 2018**

Plano Diretor e Gestão de Resíduos Sólidos. (Carga horária: 12h).  
União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, UVEPAR, Brasil.

**2017 - 2017**

Gestão Municipal - Regras do Início do Mandato. (Carga horária: 12h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA, UNIPÚBLICA, Brasil.

**2017 - 2017**

Início da Legislatura - Nas Câmaras Municipais. (Carga horária: 12h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA, UNIPÚBLICA, Brasil.

**2017 - 2017**

O Poder Legislativo Municipal no Brasil. (Carga horária: 20h).  
Senado Federal, SENADO, Brasil.

**2017 - 2017**

Prática Legislativa Projetos - Atendimento - Licenças - Gestão. (Carga horária: 12h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA, UNIPÚBLICA, Brasil.

**2017 - 2017**

Introdução ao Direito do Consumidor. (Carga horária: 40h).  
Senado Federal, SENADO, Brasil.

**2017 - 2017**

O Estatuto dos Servidores e os Principais Direitos e Deveres dos Agentes Pú. (Carga horária: 12h).  
União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, UVEPAR, Brasil.

**2017 - 2017**

Orçamento Municipal Análise e Aprovação na Câmara. (Carga horária: 12h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA, UNIPÚBLICA, Brasil.

**2017 - 2017**

Dialogando sobre a Lei Maria da Penha.  
(Carga horária: 60h).  
Senado Federal, SENADO, Brasil.

**2017 - 2017**

Fiscalização de Licitações e Contratos  
Administrativos. (Carga horária: 20h).  
Centro de Estudos da Administração  
Pública, CEAP, Brasil.

**2017 - 2017**

Fraude em Licitações. (Carga horária:  
12h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2017 - 2017**

Sistema Penitenciário. (Carga horária:  
7h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2017 - 2017**

Modalidades, Tipos e Fases da Licitação.  
(Carga horária: 40h).  
Senado Federal, SENADO, Brasil.

**2017 - 2017**

A Função Fiscalizadora dos TCs. (Carga  
horária: 2h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2017 - 2017**

Elaboração Termos Referência. (Carga  
horária: 4h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2017 - 2017**

Gestão e Fiscalização de Contratos.  
(Carga horária: 8h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2017 - 2017**

Novo CPC. (Carga horária: 16h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2017 - 2017**

Lei de Acesso a Informação, Novas  
Perspectivas para a Saúde Pública nos  
Mun. (Carga horária: 16h).  
LG Assessoria Treinamento e Pesquisa  
EIRELI - ME, INTERATIVA, Brasil.

**2016 - 2017**

CURSO DE LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL  
PARA CARREIRA JURÍDICA. (Carga  
horária: 48h).

**2016 - 2017**

CURSO TEÓRICO DE MATÉRIAS  
COMPLEMENTARES PARA CARREIRAS  
JURÍDICAS ESTADUAIS. (Carga horária:  
96h).  
Complexo Educacional Renato Saraiva,  
CERS, Brasil.

**2016 - 2017**

CURSO INTENSIVO PARA O MINISTÉRIO  
PÚBLICO E MAGISTRATURA ESTADUAIS  
2016.2. (Carga horária: 310h).  
Complexo Educacional Renato Saraiva,  
CERS, Brasil.

**2016 - 2016**

Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras  
Municipais. (Carga horária: 12h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2016 - 2016**

Congresso Nacional de Prefeitos,  
Vereadores e Servidores Públicos. (Carga  
horária: 12h).  
Centro de Estudos da Administração  
Municipal, CEAM, Brasil.

**2016 - 2016**

Fui Eleito/Reeleito, e agora?? ?O Processo  
de Construção de um Governo Efic.  
(Carga horária: 16h).  
Interativa, INTERATIVA, Brasil.

**2016 - 2016**

Prestação de Contas e Orçamento 2017.  
(Carga horária: 20h).  
Centro de Estudos da Administração  
Pública, CEAP, Brasil.

**2016 - 2016**

II Encontro Brasileiro sobre Atualidades  
Políticas - O que muda nas eleições. (Carga  
horária: 17h).  
Centro de Estudos da Administração  
Municipal, CEAM, Brasil.

**2016 - 2016**

CONGRESSO LATINO-AMERICANO DA  
PAZ. (Carga horária: 20h).  
Centro Universitário Eurípedes de Marília,  
UNIVEM, Brasil.

**2016 - 2016**

Curso de Atualização sobre o Novo CPC.  
(Carga horária: 60h).

**2016 - 2016**

Encerramento de Mandato - Providências Administrativas, sob a Ótica do Cont. (Carga horária: 16h).  
LG Assessoria Treinamento e Pesquisa EIRELI - ME, INTERATIVA, Brasil.

**2016 - 2016**

II Fórum Nacional sobre Licitações Públicas e Elaboração de Contratos. (Carga horária: 12h).  
Centro de Estudos da Administração Municipal, CEAM, Brasil.

**2016 - 2016**

Controle Social e Transparência na Atuação do Legislativo Municipal. (Carga horária: 20h).  
Centro de Estudos da Administração Pública, CEAP, Brasil.

**2016 - 2016**

Simpósio ISO Certos 2016. (Carga horária: 20h).  
Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, Brasil.

**2016 - 2016**

IV Congresso Nacional de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos. (Carga horária: 16h).  
Centro de Estudos da Administração Municipal, CEAM, Brasil.

**2016 - 2016**

III Jornada Brasileira de Câmara de Vereadores. (Carga horária: 16h).  
Centro de Estudos da Administração Municipal, CEAM, Brasil.

**2015 - 2016**

CURSO ESPECIAL DE DIREITO PENAL - CRIMES FEDERAIS. (Carga horária: 20h).  
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

**2015 - 2015**

Gestão do Patrimônio na Câmara De acordo com a IN 70 do TCE/PR. (Carga horária: 13h).  
UNIPUBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA, UNIPUBLICA, Brasil.

**2015 - 2015**

Processo Legislativo e o Regimento Interno. (Carga horária: 20h).

**2015 - 2015**

Atribuições das Comissões e Orientações  
para a Mes. (Carga horária: 20h).  
Centro de Estudos da Administração  
Pública, CEAP, Brasil.

**2015 - 2015**

Mesa Diretora: Regras de Início de  
Mandato. (Carga horária: 12h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2015 - 2015**

V Simpósio Internacional de Análise  
Crítica do Direito. (Carga horária: 20h).  
Universidade Estadual do Norte do  
Paraná, UENP, Brasil.

**2015 - 2015**

Lei de Acesso à Informação. (Carga  
horária: 20h).  
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

**2015 - 2015**

Doutrina Política: Liberalismo. (Carga  
horária: 20h).  
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

**2015 - 2015**

A Gestão Financeira e Administrativa de  
Excelência. (Carga horária: 20h).  
IDM - Cursos e Treinamentos, IDM, Brasil.

**2015 - 2015**

Introdução ao Direito Constitucional.  
(Carga horária: 40h).  
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

**2014 - 2014**

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.  
(Carga horária: 8h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2014 - 2014**

Previdência - Regime Próprio. (Carga  
horária: 10h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2014 - 2014**

Previdência. (Carga horária: 10h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2014 - 2014**

Advogados Municipais - Atuação Jurídica na Tributa. (Carga horária: 10h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

*AB*  
0026

**2014 - 2014**

Advogados Municipais - Temas do Tribunal de Contas. (Carga horária: 10h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2014 - 2014**

Nepotismo na Administração Pública. (Carga horária: 8h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2014 - 2014**

CPI nas Câmaras Municipais. (Carga horária: 8h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2014 - 2014**

XI Semana da Administração Orçamentária, Financeir. (Carga horária: 40h).  
ESAF-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, EAF\_FORN, Brasil.

**2014 - 2014**

IV Simpósio Internacional de Análise Crítica do Di. (Carga horária: 20h).  
Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, Brasil.

**2014 - 2014**

Cargos Comissionados. (Carga horária: 8h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2014 - 2014**

Curso de Formação de Tutores. (Carga horária: 80h).  
Centro de Ensino a Distância, CENEDI, Brasil.

**2013 - 2013**

IV SEMINÁRIO SOBRE DESENVOLVIMENTO URBANO E POLÍTICO. (Carga horária: 20h).  
Instituto da Gestão em Estudos da Administração Pública, IGEAP, Brasil.

**2013 - 2013**

**2013 - 2013**

Introdução ao Orçamento Público. (Carga horária: 40h).  
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

**2012 - 2012**

DELEGADO FEDERAL ESPECÍFICO. (Carga horária: 612h).  
ANHANGUERA EDUCACIONAL E  
PARTICIPAÇÕES S.A, LFG, Brasil.

**2012 - 2012**

II Semana de Administração  
Orçamentária, Financeir. (Carga horária:  
36h).  
Escola de Administração Fazendária, ESAF,  
Brasil.

**2012 - 2012**

IMPLICAÇÕES EM FINAL DE MANDATO E  
ATENDIMENTO EFIC. (Carga horária:  
16h).  
FG INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ASSESSORIA, TREINAMENTO E  
PESQUISAS, INTERATIVA, Brasil.

**2012 - 2012**

III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Carga  
horária: 20h).  
Instituto da Gestão em Estudos da  
Administração Pública, IGEAP, Brasil.

**2012 - 2012**

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.  
(Carga horária: 13h).  
Associação de Câmaras e Vereadores do  
Paraná, ACAMPAR, Brasil.

**2012 - 2012**

QUALIDADE TOTAL NOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS. (Carga horária: 11h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2012 - 2012**

2º Curso téc. Atualização do Regimento  
Interno. (Carga horária: 11h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

**2011 - 2011**

PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO PARANÁ. (Carga horária:  
6h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2011 - 2011**

WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: LEGISLA. (Carga horária: 12h).  
FUNDAÇÃO DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, FUNPAR, Brasil.

**2011 - 2011**

Curso Básicode Direito Administrativo. (Carga horária: 11h).  
Associação Brasileira de Câmaras Municipais, ABRASCAM, Brasil.

**2011 - 2011**

Curso Técnico - Câmaras Municipais 2011. (Carga horária: 11h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA, UNIPÚBLICA, Brasil.

**2010 - 2010**

Controle Interno e Patrimônio Público. (Carga horária: 8h).  
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

**2010 - 2010**

Atualização em Direito Material do Trabalho. (Carga horária: 20h).  
Escola Superior da Advocacia - OAB/PR, ESA, Brasil.

**2010 - 2010**

8º Ciclo de Cursos Técnicos Municipalidade 2010. (Carga horária: 11h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA, UNIPÚBLICA, Brasil.

**2010 - 2010**

Capacitação de Assessor Jurídico e de Controlador. (Carga horária: 20h).  
Instituto Paranaense de Assessoria Pública e Integração Programas Sociais, INTERATIVA, Brasil.

**2010 - 2010**

Gestão de Bens e de Licitações e Contratos Adminis. (Carga horária: 21h).  
Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná, ASCAM, Brasil.

**2010 - 2010**

Semana de Administração Orçamentária Financeira e. (Carga horária: 40h).  
Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil.

**2010 - 2010**

4º o Funcionamento da Câmara Municipal.  
(Carga horária: 11h).  
UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
UNIPÚBLICA, Brasil.

  
0029

**2010 - 2010**

Acordo Ortográfico. (Carga horária: 10h).  
Câmara dos Deputados, CÂMARA  
FEDERAL, Brasil.

**2010 - 2010**

Licitações e Contratos. (Carga horária:  
35h).  
Senado Federal, SENADO, Brasil.

**2010 - 2010**

Orçamento Público - Ênfase Lei de  
Diretrizes Orçam. (Carga horária: 18h).  
Associação Brasileira de Câmaras  
Municipais, ABRASCAM, Brasil.

**2010 - 2010**

Funções Essenciais do Vereador e o Papel  
da Assess. (Carga horária: 20h).  
Instituto Paranaense de Assessoria  
Pública e Integração Programas Sociais,  
INTERATIVA, Brasil.

**2009 - 2009**

Direito Previdenciário. (Carga horária:  
24h).  
Escola Superior da Advocacia - OAB/PR,  
ESA, Brasil.

**2002 - 2002**

Assistência Judiciária, a Violência e os  
Direitos. (Carga horária: 4h).  
Centro Universitário das Faculdades  
Integradas de Ourinhos, Unifio, Brasil.

**2002 - 2002**

O Direito de Família no Novo Código Civil.  
(Carga horária: 4h).  
Centro Universitário das Faculdades  
Integradas de Ourinhos, Unifio, Brasil.

**2002 - 2002**

Carreiras Jurídicas. (Carga horária: 4h).  
Centro Universitário das Faculdades  
Integradas de Ourinhos, Unifio, Brasil.

Atuação Profissional

Câmara Municipal de Jacareizinho, CMJ, Brasil.

**Vínculo institucional**

*[Handwritten signature]*  
0030

### 2010 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Procurador do Legislativo,  
Carga horária: 40, Regime: Dedicção  
exclusiva.

Misericórdia de Jacarezinho, SCMJ, Brasil.

Vínculo institucional

### 2005 - 2009

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Auxiliar de Informática, Carga  
horária: 40

UNIPÚBLICA EDUCAÇÃO CONTINUADA, UNIPÚBLICA, Brasil.

Vínculo institucional

### 2021 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: Professor  
contratado

## Produções

---

Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

ALVES, FERNANDO DE BRITO ; **BIANCHI, LUIZ HENRIQUE NEIA GIAVINA** . ORÇAMENTO IMPOSITIVO: UMA BREVE ANÁLISE À PEC 34 DE 2019. REVISTA DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS - UNIFAFIBE, v. 1, p. 150-170, 2019.

2.

**BIANCHI, L. H. N. G.**; ALVES, FERNANDO DE BRITO . O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO FERRAMENTA

### Capítulos de livros publicados

1.

★ CASTILHO, A. F. A. N. ; PINTO, A. S. ; CASTRO, C. V. ;  
MACHADO, E. D. ; ALVES, F. M. S. ; STANCA, F. M. C. ;  
MARQUES, G. M. P. ; MANFRE, G. D. L. ; SILVA NETO, J. L. ;  
RODRIGUES FILHO, L. F. ; DALLEFI, N. M. S. C. ; FOLLONE, R.  
A. ; ALONSO, R. P. ; SILVA, R. V. ; STEFANO, S. H. A. ; LÉAO  
JUNIOR, T. M. A. ; LEITE, V. A. S. ; FAVERO, V. R. ; **BIANCHI,  
L. H. N. G.** . O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO  
INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E DE BEM-ESTAR SOCIAL. In:  
Ilton Garcia da Costa; Rogério Cangussu Dantas Cachichi;  
Teófilo Marcelo de Arêa Leão Júnior. (Org.). Paz, Constituição &  
Políticas Públicas. 1ed.Curitiba: Instituto Memória, 2016, v. 1,  
p. 166-180.

2.

PROSDOCIMI, A. C. R. ; CHAHRUR, A. I. ; GONCALVES, A. M. ;  
PANGONI, A. L. M. ; RAMIRO, C. H. L. ; SILVA, D. N. ; LOPEZ,  
E. T. ; COSTA, I. G. ; CAMPOS, J. ; F., J. R. S. ; RODRIGUES  
FILHO, L. F. ; GANDARA, L. G. ; VILLAS BOAS, R. V. ; COSTA,  
R. C. ; KAKINOHANA, R. H. ; CACHICHI, R. C. D. ; **BIANCHI,  
L. H. N. G.** . DIREITO A SAUDE BASEADA EM EVIDENCIAS: O  
REI DAS FRAUDES? DE JOHN GRISHAM E A  
FOSFOETANOLAMINA. In: Ilton Garcia da Costa; Rogério  
Cangussu Dantas Cachichi. (Org.). Direito, Sociedade, Arte &  
Literatura. 1ed.Curitiba: Instituto Memória, 2016, v. 1, p. 173-  
195.

### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

**BIANCHI, L. H. N. G.**; REIS, D. H. . NA COLÔNIA PENAL DE  
FRANZ KAFKA E O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. In:  
V Simpósio Regional Direito e Cinema em Debate, 2019,  
Jacarezinho. 1. Direito e Cinema Penal e Arte.  
Jacarezinho/Ourinhos: UENP & Projuris, 2019. p. 255-268.

2.

**BIANCHI, L. H. N. G.**; ALVES, FERNANDO DE BRITO . A  
DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E A ELABORAÇÃO  
DO ORÇAMENTO PÚBLICO. In: XXVIII ENCONTRO NACIONAL  
DO CONPEDI GOIÂNIA ? GO, 2019, Goiânia. DIREITO  
ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I. Florianópolis:  
CONPEDI, 2019. p. 47-64.

3.

★ SILVA, R. V. ; **BIANCHI, L. H. N. G.** . O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E DE BEM-ESTAR SOCIAL. In: Congresso Latin-Americano de Paz, 2016, Marília. Paz, Constituição e Políticas Públicas. Curitiba: Instituto Memória, 2016. v. 1. p. 166-180.

4.

COSTA, I. G. ; **BIANCHI, L. H. N. G.** . A ESCASSEZ DE RECURSOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS RELACIONADA A DISCRICIONARIEDADE NA GESTÃO COMO INIBIDORA DA REALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. In: VII Simpósio Internacional de Análise Crítica do Direito, 2016, Jacarezinho. Responsabilidade do Estado, 2016. p. 5-27.

5.

COSTA, I. G. ; **BIANCHI, L. H. N. G.** . UMA BREVE ANÁLISE ACERCA DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO EM OFERECER VAGAS AS CRIANÇAS EM CRECHES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO. In: Simpósio ISO Certos, 2016, Jacarezinho. Inclusão Social: Educação, Trabalho e Desenvolvimento: Simpósio ISO Certos 2016. Bandeirantes - PR: Redige Produção Editorial, 2016. v. 3. p. 276-292.

6.

SANTJIN, V. F. ; CACHICHI, R. C. D. ; **BIANCHI, L. H. N. G.** . POLITICA, LIBERDADE E PLURALIDADE. In: IMPOSIO ISO CERTOS 2016, 2016, Jacarezinho. INCLUSÃO SOCIAL: DIREITO, FILOSOFIA, POLITICA E IDEOLOGIA, DESAFIOS DA ATUALIDADE: SIMPÓSIO ISO CERTOS 2016. Bandeirantes - PR: Redige Produção Editorial, 2016. v. 4. p. 28-39.

### Apresentações de Trabalho

1.

★ SILVA, R. V. ; **BIANCHI, L. H. N. G.** . O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E DE BEM-ESTAR SOCIAL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

COSTA, I. G. ; **BIANCHI, L. H. N. G.** . Uma Breve Análise Acerca da Responsabilidade do Município em Oferecer Vagas às Crianças em Creches na Rede Pública de Ensino. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

3.

 0033

★ **BIANCHI, L. H. N. G.**; COSTA, I. G. . A escassez de recursos públicos nos municípios relacionada à discricionariedade na gestão como inibidora da realização dos direitos e garantias fundamentais. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

4.

CACHICHI, R. C. D. ; SANTIN, V. F. ; **BIANCHI, L. H. N. G. .** Política, Liberdade e Pluralidade. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

#### Produção técnica

### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

★ BRITO, Jaime Domingues ; BRITO, T. D ; **BIANCHI, L. H. N. G. .** Inclusão Social: Políticas Públicas e Comunidades Tradicionais. 2016. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

#### Demais tipos de produção técnica

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

V Simpósio Regional Direito e Cinema em Debate.NA COLÔNIA PENAL DE FRANZ KAFKA E O ORDENAMENTO JURIDICO BRASILEIRO. 2019. (Simpósio).



## Vitor Guilherme Aguiar Barretta

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4443294217716253>  
ID Lattes: **4443294217716253**  
Última atualização do currículo em 07/07/2022

  
**0034**

Advogado e Professor, possui experiência de cerca de 12 anos em grandes escritórios de advocacia atuando no Contencioso. Na área pública, possui experiência de cerca de 10 anos, atuando em escritórios de advocacia e na área pública. Foi Procurador-Geral de Município, Vice-Presidente de Colégio de Procuradores do Norte Catarinense, Diretor-Presidente do Processo Participativo da Revisão de Plano Diretor e como professor já capacitou mais de 200 servidores públicos nas áreas de licitações e afins. Além disso, advogada para dezenas de empresas que fornecem para a Administração Pública. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

Nome	Vitor Guilherme Aguiar Barretta 
Nome em citações bibliográficas	BARRETTA, V. G. A.
Lattes ID	 <a href="http://lattes.cnpq.br/4443294217716253">http://lattes.cnpq.br/4443294217716253</a>

### Endereço

### Formação acadêmica/titulação

2021	Especialização em andamento em Direito Empresarial. Fundação Getulio Vargas - Matriz, FGV/SP UNIC, Brasil.
2021 - 2022	Especialização em Direito Eleitoral. Unipública, UNI, Brasil.
2021 - 2021	Título: A nova lei de improbidade e os seus reflexos na verificação da inelegibilidade. Especialização em Licitações e Contratos Administrativos. Unipública, UNI, Brasil.
2011 - 2015	Título: Princípio do Planejamento da Nova Lei de Licitações. Graduação em Direito. Universidade da Região de Joinville, UNIVILLE, Brasil. Título: A Responsabilidade Civil do Administrador Judicial na Ação de Recuperação Judicial. Orientador: Prof. Daniel de Oliveira.

### Formação Complementar

### Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, PMSFS, Brasil.

Vínculo institucional  
2017 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador-Geral do Município, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Furtado Neto Advogados Associados, FNA, Brasil.

Vínculo institucional  
2011 - 2016

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

**Vínculo institucional**  
2018 - 2022  
Outras informações

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio  
Coordenador do Contencioso (2018 a 2022) Sócio da área de Licitações, Contratos Administrativos e Eleitoral (2018 a 2022)

VB Licitações, VB, Brasil.

**Vínculo institucional**  
2022 - Atual  
Outras informações

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio  
Empresa de assessoria e consultoria de fornecedores que vendem para o governo.

Barretta Advocacia & Consultoria, BARRETTA, Brasil.

**Vínculo institucional**  
2022 - Atual  
Outras informações

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio  
Escritório voltado para atuação na área de Licitações e Contratos Administrativos, Direito Eleitoral e Direito Empresaria.

## Áreas de atuação

- |    |   |
|----|---|
| 1. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional. |
|----|---|

## Idiomas

- |          |  |
|----------|--|
| Inglês   | Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente. |
| Espanhol | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente. |

## Prêmios e títulos

- |      |  |
|------|--|
| 2022 | Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Subseção de Joinville, Subseção da OAB de Joinville/SC. |
|------|--|

## Produções

### Produção bibliográfica

#### Apresentações de Trabalho

1. **BARRETTA, V. G. A.**. Advocacia Municipal: Temas Próprios (parte 01). 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
2. **BARRETTA, V. G. A.**. Advocacia Municipal: Temas Próprios (parte 02). 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. **BARRETTA, V. G. A.**. Advocacia Municipal: Temas Próprios (parte 01). 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. **BARRETTA, V. G. A.**. Advocacia Municipal: Temas Próprios (parte 02). 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
5. **BARRETTA, V. G. A.**. Quais são os vetores na dispensa de licitação. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
6. **BARRETTA, V. G. A.**. Temas especiais e recomendações resolutivas. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
7. **BARRETTA, V. G. A.**. A Nova Cotação de Preços. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
8. **BARRETTA, V. G. A.**. Contratos Administrativos. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
9. **BARRETTA, V. G. A.**. Gestão e Fiscalização: Apontamentos. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
10. **BARRETTA, V. G. A.**. Direitos, Deveres e Responsabilização dos Servidores. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
11. **BARRETTA, V. G. A.**. Terceirização de Serviços Públicos. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
12. **BARRETTA, V. G. A.**. Transparência Pública. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
13. **BARRETTA, V. G. A.**. Lei de Acesso à Informação. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
14. **BARRETTA, V. G. A.**. Direito dos Usuários (DUSP). 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
15. **BARRETTA, V. G. A.**. Como Elaborar o Plano Anual de Contratações. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
16. **BARRETTA, V. G. A.**. Como Operacionalizar a Nova Cotação de Preços. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
17. **BARRETTA, V. G. A.**. Transparência, Acesso e Proteção de Dados. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
18. **BARRETTA, V. G. A.**. Portal da Transparência. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
19. **BARRETTA, V. G. A.**. Lei de Acesso à Informação. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
20. **BARRETTA, V. G. A.**. Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 03). 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
21. **BARRETTA, V. G. A.**. Transparência Pública. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).

**Participação em eventos, congressos, exposições e feiras**

1. Contratações Públicas e Inovação - Smart Cities. Contratações Públicas e Inovação. 2022. (Simpósio).
2. A advocacia corporativa e o direito 3.0. A advocacia corporativa e o direito 3.0. 2020. (Encontro).
3. A nova Lei do Distrato e os desafios da Construção Civil. A nova Lei do Distrato e os desafios da Construção Civil. 2020. (Encontro).
4. A Lei de Liberdade Econômica e seus efeitos contratuais. A Lei de Liberdade Econômica e seus efeitos contratuais. 2019. (Encontro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 22/02/2024 às 11:10:14

[Imprimir currículo](#)



## Clayson do Nascimento Andrade

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2856734993574419>  
 ID Lattes: **2856734993574419**  
 Última atualização do currículo em 17/01/2024

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2005) e pós-graduação pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (2006/2007). Atualmente é técnico judiciário no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assessorando o Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, Dr. Rogério Ribas, na 5ª Câmara Cível, especializada em Direito Público. Tem experiência em Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: licitação, pregão, edital de licitação, pregoeiro, termo de referência, contratos administrativos. É professor em diversos cursos de capacitação na área de licitações e contratos. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

<b>Nome</b>	Clayson do Nascimento Andrade
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	ANDRADE, C. N.
<b>Lattes iD</b>	 <a href="http://lattes.cnpq.br/2856734993574419">http://lattes.cnpq.br/2856734993574419</a>

### Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Gab. Dr. Rogério Ribas. Tribunal de Justiça do Paraná Alto da Glória 80030901 - Curitiba, PR - Brasil Telefone: (41) 32107568
------------------------------	--

### Formação acadêmica/titulação

<b>2006 - 2007</b>	Especialização em Direito Administrativo. (Carga Horária: 360h). Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, IDRFB, Brasil. Título: O compartilhamento da ata de registro de preços ? ? em cotejo com a principiologia constitucional. Orientador: Tarso Cabral Violin.
<b>2001 - 2005</b>	Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. Título: INSTRUMENTOS LEGAIS PARA GARANTIA DA QUALIDADE NAS AQUISIÇÕES REALIZADAS MEDIANTE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO. Orientador: Romeu Felipe Bacellar Filho.

### Formação Complementar

<b>2012 - 2012</b>	Convênios Públicos. (Carga horária: 4h). Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
<b>2012 - 2012</b>	Licitações Internacionais. (Carga horária: 4h). Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
<b>2011 - 2011</b>	Instrução Normativa 02/08. (Carga horária: 4h). Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
<b>2011 - 2011</b>	Obras e Serviços de Engenharia. (Carga horária: 4h). Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
<b>2010 - 2010</b>	Auditoria e Prevenção de Fraudes. (Carga horária: 4h). Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
<b>2010 - 2010</b>	Aceite e Entrega de Materiais. (Carga horária: 4h). Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
<b>2010 - 2010</b>	Contratos Administrativos. (Carga horária: 4h). Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
<b>2008 - 2008</b>	

## Atuação Profissional

### INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, IFPR, Brasil.

**Vínculo institucional**  
2012 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

### Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, TJPR, Brasil.

**Vínculo institucional**  
2004 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico Judiciário

## Projetos de desenvolvimento

2012 - 2012

e-Tec EaD - Curso Técnico em Serviços Públicos  
Descrição: Lançado pelo governo Federal em 2007, o sistema Rede e-Tec Brasil oferta educação profissional a distância e tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Atuei como Professor Pesquisador II (bolsista)..  
Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.  
Alunos envolvidos: Técnico de nível médio: (90) .

Integrantes: Clayson do Nascimento Andrade - Integrante / Luciane Schulz Fonseca - Coordenador.

## Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

## Idiomas

Inglês

Italiano

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.  
Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.  
Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

## Produções

### Produção bibliográfica

### Apresentações de Trabalho

1. **ANDRADE, C. N.**. Curso de Capacitação de Pregoeiros. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
2. **ANDRADE, C. N.**. Licitação via Pregão Eletrônico e Contratação. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

### Demais tipos de produção técnica

1. **ANDRADE, C. N.**. Gestão Financeira - Precauções e Providências. 2018. .
2. **ANDRADE, C. N.**. Credenciamento e Chamamento Público. 2018. .
3. **ANDRADE, C. N.**. Assuntos Complexos e Polêmicos na Fase Interna da Licitação. 2018. .
4. **ANDRADE, C. N.**. Tomada de Preços Curso Completo. 2018. .
5. **ANDRADE, C. N.**. Licitações Municipais - Estudo de Casos e Eliminação de Falhas. 2018. .
6. **ANDRADE, C. N.**. Contratações Diretas - Dispensa ? Inexigibilidade ? Credenciamento. 2018. .
7. **ANDRADE, C. N.**. Licitações e Contratos - Em Final de Exercício - Gestão Municipal. 2018. .
8. **ANDRADE, C. N.**. Curso Básico de Licitação e Termo de Referência. 2018. .
9. **ANDRADE, C. N.**. Recursos Administrativos e Responsabilizações. 2017. .

10. **ANDRADE, C. N.**. Regras para Compras de Micro e Pequenas Empresas. 2017. .
11. **ANDRADE, C. N.**. Peculiaridades do Pregão Eletrônico. 2017. .
12. **ANDRADE, C. N.**. Julgamento, Impugnações e Recursos nas Licitações Públicas. 2017. .
13. **ANDRADE, C. N.**. Sanando irregularidades nas licitações. 2016. .
14. **ANDRADE, C. N.**. Gastos com a Frota Municipal de Acordo com o TCE/PR. 2016. .
15. **ANDRADE, C. N.**. Os advogados do Legislativo Municipal nas licitações. 2015. .
16. **ANDRADE, C. N.**. A Alienação de Bens Móveis e Imóveis. 2015. .
17. **ANDRADE, C. N.**. Formação de Pregoeiro e Termo de Referência. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
18. **ANDRADE, C. N.**. Formação de Pregoeiro. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
19. **ANDRADE, C. N.**. Curso de Formação de Pregoeiros - Pregão Presencial e Eletrônico. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
20. **ANDRADE, C. N.**. Oficina para elaboração de Termo de Referência. 2013. .
21. **ANDRADE, C. N.**. Licitações na Administração Pública. 2013. .
22. **ANDRADE, C. N.**. Capacitação de Pregoeiros. 2013. .
23. **ANDRADE, C. N.**. Técnicas de Elaboração de Termos de Referência, Editais e Contratos Administrativos. 2013. .
24. **ANDRADE, C. N.**. Oficina para elaboração de especificações de bens e serviços a serem licitados. 2013. .
25. **ANDRADE, C. N.**. Oficina para elaboração de Termos de Referência. 2013. .
26. **★ ANDRADE, C. N.**. Técnico em Serviços Públicos. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
27. **ANDRADE, C. N.**. Curso de Formação de Pregoeiros e Integrantes da Equipe de Apoio. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
28. **ANDRADE, C. N.**. Curso de Licitação - modalidade Convite. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
29. **ANDRADE, C. N.**. Curso de Formação de Pregoeiros. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
30. **ANDRADE, C. N.**. Capacitação para Pregoeiros. 2012. .
31. **ANDRADE, C. N.**. Oficina para Elaboração de Termos de Referência de Bens e Serviços a serem Licitados. 2012. .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Estado do Paraná

*[Handwritten signature]*  
0010

Rua Tocantins, 600 – Fone/Fax: (45) 3257-1268 CEP: 85.988-00 Entre Rios do Oeste/PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Entre Rios do Oeste**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.449/0001-10, sediada na Rua Tocantins, nº 600 Centro, na cidade de Entre Rios do Oeste/PR CEP: 85.988-000, **ATESTA** para os devidos fins, que foi atendido pela empresa **Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 547 Centro, Curitiba/PR CEP: 80.020-000, podendo afirmar que a empresa desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025  
Empenho nº 305/2025

Objeto: serviços de Capacitação e Treinamento na Modalidade Presencial.

Curso Técnico: Fase Interna da Nova Licitação e Orientações Pontuais, instituída pela nova Lei de Licitações sob nº 14.133/2021– nos dias 21 a 24 de janeiro de 2025.

Entre Rios do Oeste/PR, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ALCINDO SCHNEIDERS  
Data: 30/01/2025 11:07:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Alcindo Schneiders**  
Secretário de Finanças  
*Portaria nº 002/2025 – de 02 de janeiro de 2025*



0041

# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná

---

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**INTERESSADOS:** Servidores Alison Bruno Nicolaico de Jesus e Robson Luiz da Cruz.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133

EU, Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente **DETERMINO:**

Ao Agente de Contratação que formalize processo de inexigibilidade para a contratação da UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para aquisição de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, com um custo total no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

- 1) Providencie-se os documentos pertinentes a formalização do respectivo processo administrativo, inclusive as certidões negativas do eventual contratado.
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) Ao titular responsável pela pesquisa de preços e elaboração de estudo técnico preliminar.



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

- 4) Ao Assessor Jurídico, para emissão de Parecer;
- 5) Após, voltem-me.

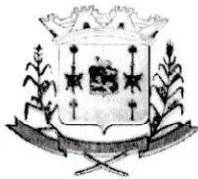
### **JUSTIFICATIVA**

Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea *f* da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.

General Carneiro/PR, 13 de fevereiro de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

0043



# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 13 de fevereiro de 2025.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos da empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA:

1. Certidão de regularidade de CNPJ
2. Contrato social
3. Certidão negativa municipal
4. Certidão negativa estadual
5. Certidão negativa federal-INSS
6. Certidão de regularidade do FGTS
7. Certidão negativa de débitos trabalhistas
8. Das informações sobre impedimentos de licitar

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**

0044



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.930.096/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNYGOV</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.31-7-00 - Educação superior - graduação</b> <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA</b>	NÚMERO <b>547</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 0004 COND ROSA LEAL ED</b>
CEP <b>80.020-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(41) 8818-0573/ (0000) 0000-0000</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNYGOVCAPACITACAO@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **13:28:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0045

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 55.930.096/0001-89  
**NOME EMPRESARIAL:** UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARLY FERREIRA SOARES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** BRUNO RICARDO AVILA E SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/02/2025 às 13:30 (data e hora de Brasília).

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**



0016

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85 e CNH 03792328830 DETRAN-PR.

**AMANDA CRISTINA DA SILVA CEZARIO**, brasileira, solteira, nascida em 17/08/1994, empresária, residente e domiciliada à Av. Marechal Floriano Peixoto, 696, Centro, CEP 80010-130, inscrita no CPF nº 018.896.682-06 e CNH 07274810130 DETRAN-PA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sócia **AMANDA CRISTINA DA SILVA CEZARIO**, detentora de 45.000 ( quarenta e cinco mil) quotas da sociedade, cede e transfere a totalidade das suas quotas e de sua titularidade, por ato oneroso, para a sócia ingressante **MARLY FERREIRA SOARES**, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR, quotas essas que se encontram integralmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, reais ou pessoais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais e, assim, em razão de cessão de totalidade de suas quotas, a sócia **AMANDA CRISTINA DA SILVA CEZARIO** se retira da sociedade e se sub-roga a cessionária **MARLY FERREIRA SOARES**, para todos os fins, nos direitos e obrigações relativas às quotas cedidas, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres e perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**

*[Assinatura]*  
**0047**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em decorrência das deliberações anteriores, as cláusulas do Contrato Social relativas ao capital social da sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme a seguir:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
<b>BRUNO RICARDO AVILA E SILVA</b>	10	5.000	5.000,00
<b>MARLY FERREIRA SOARES</b>	90	45.000	45.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade cabe a **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA e MARLY FERREIRA SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA**

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031, da lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR E CONSOLIDAR** o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e, supletivamente, à Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), passa a ter a seguinte redação:

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**

---

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

0018

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS  
LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

**MARLY FERREIRA SOARES**, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adotará o nome empresarial **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, e usará a expressão UNYGOV como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá sua sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000.

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**

*B*  
0049

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá como objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04), educação superior – graduação (85.31-7-00), educação superior – graduação e pós-graduação (85.32-5-00), educação superior pós-graduação e extensão (85.33-3-00), educação profissional de nível tecnológico (85.42-2-00).

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme a seguir:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
<b>BRUNO RICARDO AVILA E SILVA</b>	10	5.000	5.000,00
<b>MARLY FERREIRA SOARES</b>	90	45.000	45.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade cabe a **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** e **MARLY FERREIRA SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**

0050

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**

0051

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 14 de janeiro de 2025.

**AMANDA CRISTINA DA SILVA CEZARIO**

**Sócia Administradora**

**BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**

**Sócio Administrador**

**MARLY FERREIRA SOARES**

**Sócia Administradora**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01889668206	AMANDA CRISTINA DA SILVA CEZARIO
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES
06303532985	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2025 14:14 SOB Nº 20250281350.  
PROTOCOLO: 250281350 DE 05/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502276054. CNPJ DA SEDE: 55930096000189.  
NIRE: 41212683199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2025.  
UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

0053

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.974.284

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Nome: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:17 do dia 13/02/2025.

Código de autenticidade da certidão: 3F2B68D11C5D4057396D1870942FF4F438

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/05/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0054

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036040092-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.930.096/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

0055



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 55.930.096/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:13 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **33C4.11D8.50C5.0189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.930.096/0001-89  
**Razão Social:** UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMEN  
**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CONJ 0004 COND ROSA / CENTRO /  
CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

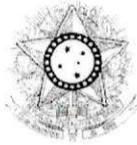
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2025 a 24/02/2025

**Certificação Número:** 2025012604526355829554

Informação obtida em 13/02/2025 13:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0057

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 55.930.096/0001-89  
Certidão n°: 8409278/2025  
Expedição: 13/02/2025, às 13:22:18  
Validade: 12/08/2025 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.930.096/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



*[Handwritten signature]*  
0058

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55930096000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0059

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2025 15:57:29

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**  
CNPJ: **55.930.096/0001-89**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná

**DESPACHO:**

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133

Encaminho ao **departamento contábil**, os autos do processo administrativo n.º **002/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **001/2025**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca de existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

**Atenciosamente**

General Carneiro/PR, 13 de fevereiro de 2025.



**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**



### PARECER CONTÁBIL

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO  
MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO

**Assunto: Indicação de Recursos Orçamentários**

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de duas inscrições para o curso "Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133", a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025 na cidade de Curitiba/PR.

Senhor(a):

Conforme solicitação informo a existência de Recursos Orçamentários no exercício de 2025, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização do objeto acima, conforme quadro abaixo.

Dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.39

Saldo atual: R\$ 155.539,94

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Parecer.

General Carneiro, 13 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA BENDLIN

HEIL:03291624971

Assinado de forma digital por ANA

PAULA BENDLIN

HEIL:03291624971

Dados: 2025.02.13 16:33:33 -03'00'

Ana Paula Bendlin Heil

Contadora

CRC n.º PR-056894/O-1



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

### DESPACHO:

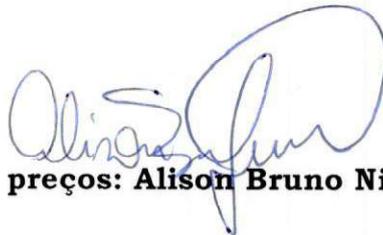
Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente referente a contratação da empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para aquisição de 02 inscrições do curso com o tema DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133.

Considerando a Portaria de n.º 020/2023, encaminho os autos do processo administrativo de n.º **002/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **001/2025** ao servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus, para que realize a pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa de n.º 001/2022 e a Portaria de n.º 019/2023.

**Atenciosamente**

General Carneiro/PR, 13 de fevereiro de 2025.

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**

Recebi em 13/02/25   
**Responsável pela pesquisa de preços: Alison Bruno Nicolaico de Jesus**



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Atendendo à solicitação do Agente de Contratação, encaminho a pesquisa de preços solicitada (anexo), em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2022** e a **PORTARIA N.º 019/2023**.

A pesquisa de mercado nas contratações por inexigibilidade se deu através dos preços praticados pelo futuro contratado em oportunidades anteriores, de igual ou semelhante objeto.

Segue anexas notas fiscais obtidas nas pesquisas em outros municípios, para fins de ilustração.

Sendo assim, coloco-me à inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

General Carneiro/PR, 13 de fevereiro de 2025.

**ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS**  
**EQUIPE DE APOIO**

0064



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota	29
Data e Hora de Emissão	11/02/2025 14:15:44
Código de Verificação	492D8G0Q

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA  
**CPF / CNPJ:** 55.930.096/0001-89 **Inscrição Municipal:** 08 02 1178186-7  
**Endereço:** R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 41212900  
CEP: 80020000  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** stanley@wscontadores.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE GUARACI  
**CPF / CNPJ:** 75.845.537/0001-51 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** R PREFEITO JOAO DE JIULE, 180 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 86620000  
**Município:** GUARACI **UF:** PR **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CURSO - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA LEI 14.133/21 - DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - CURITIBA/PR  
PARTICIPANTE(S):  
ADRIANO ALVES DE ABREU  
CILSO PINA JUNIOR  
HUGO LEONARDO RINALTI DA SILVA  
REQUISIÇÃO/EMPENHO N°:  
VALOR TOTAL: R\$ 6.870,00  
CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89  
UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA  
BANCO SANTANDER  
AG 3972 CONTA 13005033-2  
Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as percentagens dos impostos as percentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional.  
  
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.870,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.870,00**

Código da Atividade  
P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.870,00	2,00	137,40	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota  
10  
Data e Hora de Emissão  
27/01/2025 13:38:35  
Código de Verificação  
EYII7B08

0065

PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Razão Social:** UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA  
**CPF / CNPJ:** 55.930.096/0001-89 **Inscrição Municipal:** 08 02 1178186-7  
**Endereço:** R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 41212900  
CEP: 80020000  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** stanley@wscontadores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE LOANDA  
**CPF / CNPJ:** 76.972.074/0001-51 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** R MATO GROSSO, 354 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87900000  
**Município:** LOANDA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CURSO - FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO - COM CERTIFICAÇÃO - DIAS 28, 29, 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025 - CURITIBA/PR

**PARTICIPANTE(S):**  
DANIELI FREITAS DA SILVA  
MONICA DE GOISA SILVA

**REQUISIÇÃO/ EMPENHO N°:**  
VALOR TOTAL: R\$ 4.980,00

**CHAVE PIX:** 55.930.096/0001-89  
UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA  
BANCO SANTANDER

AG 3972 CONTA 13005033-2  
Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.980,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$4.980,00**

Código da Atividade

P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	4.980,00	2,00	99,60	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

0056

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número da Nota 11			
	Data e Hora de Emissão 27/01/2025 17:04:07			
	Código de Verificação Y1KZ9901			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 55.930.096/0001-89 <b>Inscrição Municipal:</b> 08 02 1178186-7 <b>Endereço:</b> R. VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - <b>Tel.:</b> 41 - 41212900 CEP: 80020000 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> stanley@wscontadores.com.br				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> MUNICIPIO DE MONTE CASTELO <b>CPF / CNPJ:</b> 83.102.525/0001-65 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R ALFREDO BECKER, 385 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 89380000 <b>Município:</b> MONTE CASTELO <b>UF:</b> SC <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
CURSO - FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO - COM CERTIFICAÇÃO - DIAS 28, 29, 30 E 31 DE JANEIRO DE 2025 - CURITIBA/PR PARTICIPANTE(S): JOCIMAR JUSTINO DE SOUZA REQUISIÇÃO/EMPENHO N° VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00 CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89 UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA BANCO SANTANDER AG 3972 CONTA 13006033-2 Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional.  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.490,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.490,00</b>				
Código da Atividade P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	2.490,00	2,00	49,80	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

0067

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do processo administrativo n.º 002/2025.

#### **2. ASSUNTO**

Inexigibilidade de licitação para contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89

#### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de curso para 02 servidores públicos da Câmara Municipal de General Carneiro/PR. Curso: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, modalidade presencial e carga horária de 17 horas.

A Lei 14.133/2021 trouxe mudanças significativas nos processos de licitação e contratação, substituindo a antiga Lei 8.666/1993 e demais normativas anteriores. Dentre os temas mais relevantes, destacam-se as novas regras para contratações diretas, que englobam dispensa e inexigibilidade de licitação, aspectos fundamentais para a transparência e eficiência da administração pública.

Além disso, por ser uma legislação relativamente nova, ainda existem muitas dúvidas e interpretações sobre sua aplicação prática, o que reforça a importância de capacitação contínua sobre o tema. A correta



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

compreensão dessas mudanças evita falhas nos processos administrativos e reduz riscos de questionamentos jurídicos, proporcionando mais segurança e eficiência na gestão pública.

O curso abordará temas essenciais, como:

O curso abordará temas essenciais, como a formação do preço para contratação direta, apresentando metodologias para definir valores justos e compatíveis com o mercado nas contratações sem licitação. Também será tratado o roteiro formal das dispensas e inexigibilidades, com diretrizes para garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos. Além disso, serão abordados o credenciamento e chamamento público, mecanismos que ampliam a transparência e concorrência nas contratações diretas, e a aplicação prática das normas para contratações diretas sem licitação, permitindo uma melhor compreensão das situações em que esse tipo de contratação pode ser realizado. Por fim, o curso destacará as principais mudanças trazidas pela Lei 14.133/2021, analisando seu impacto na administração pública e fornecendo orientações para sua correta aplicação.

A capacitação dos servidores nesse tema é essencial para garantir a correta aplicação da Lei 14.133/2021, otimizando os processos administrativos e assegurando que as contratações da Câmara Municipal ocorram dentro dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Portanto, a inscrição no curso é um investimento estratégico na qualificação dos servidores. A aquisição deste treinamento contribuirá significativamente para a melhoria contínua dos processos de compras e para o cumprimento dos objetivos institucionais de maneira eficaz e conforme a legislação vigente.



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

---

#### **4. ÁREA REQUISITANTE**

Servidores públicos.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O Tribunal de Contas da União – TCU na Decisão 439/98 - Plenário -, manifestou-se sobre a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, nos seguintes termos:

*Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadrar-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666(atualmente artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021)/93); 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.*

Dessa forma, a contratação da empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, poderá, segundo Decisão 439/98 do TCU, ocorrer por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21.



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

0070

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado de forma presencial no município de Curitiba/PR, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025. Carga horária: 17 horas.

### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, para os servidores públicos da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total da contratação será de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A atualização dos servidores públicos é necessária e relevante para desempenhar as suas funções administrativas de forma legal, ética e responsável.

### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

B 0071



# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná

Emissão da nota de empenho em favor da eventual contratada, para a efetiva inscrição no encontro.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.

### **14. Justificativa da Viabilidade**

A capacitação dos servidores públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

O orçamento para o ano de 2025 possui dotação que poderá ser utilizada para o pagamento da despesa.

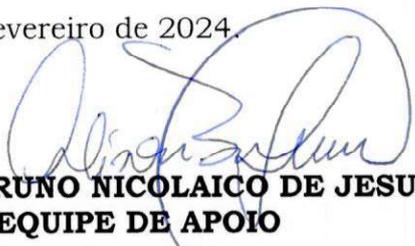
### **15. DOS DEMAIS DOCUMENTOS**

Por fim, como o objeto da contratação não se refere a objeto da área de engenharia não há a necessidade de elaboração de análise de risco, projeto básico ou projeto executivo.

### **16. CONCLUSÃO**

Favorável ao atendimento do pleito.

General Carneiro/PR, 13 de fevereiro de 2024.

  
**ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS**  
**EQUIPE DE APOIO**



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

0072

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

General Carneiro/PR, 13 de fevereiro de 2024.

**DO:** Agente de Contratação e Equipe de Apoio

**A:** Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

**ASSUNTO:** Contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao respeitável despacho do Exmo. Senhor, contido as fls. (0041 e 0042) destes autos informo que:

1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o n.º **002/2025** e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de n.º **001/2025**.

Para contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de General Carneiro e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, referente a contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, o servidor responsável pela pesquisa de preços contido as fls. (0063 a 0066) destes autos, após consulta prévia, informou o valor total em R\$

0073



# Câmara Municipal

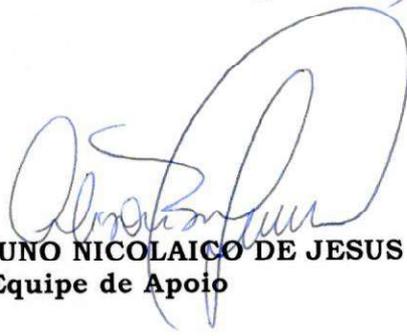
## General Carneiro - Estado do Paraná

4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) pelas inscrições, o qual aparenta estar em compatibilidade com os valores praticados pelo mercado e com o interesse público.

Ainda, a Empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e apresentando capacidade técnica e notória especialização, tendo em vista programa apresentado e a qualificação dos profissionais palestrantes contido as fls. (0007 a 0040) destes autos, além do que se pode verificar através do site <https://unyflex.com.br> que a referida empresa se dedica ao oferecimento de cursos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de Servidores da Administração Pública há anos.

É o que temos a informar.

  
**ALEXSANDER MARTENDAL**  
Agente de Contratação

  
**ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS**  
Equipe de Apoio

  
**JUSSARA SIEGA**  
Equipe de Apoio



0074

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

---

**DESPACHO:**

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser ministrado pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Encaminho ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo n.º **002/2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º **001/2025**, Processo este contendo **74 (setenta e quatro) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

General Carneiro/PR, 13 de fevereiro de 2025.

**Atenciosamente**

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

0075

Parecer Jurídico ao Processo n.º 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 E 21 de fevereiro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA., CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Por força do disposto nos artigos 53 e 72 da Lei n.º 14.133/2021, foi remetido a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer prévio ao processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, com a justificativa da contratação direta por meio de inexigibilidade, conforme disposição legal, e constante da autorização: *“Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.*

O processo administrativo veio instruído com os seguintes documentos:

*Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.*



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

0076

- Solicitação de Compra por parte dos Senhores Vereadores
- Prospecto do Curso, Declaração de Singularidade, Declaração de Notória Especialização e Atestados de Capacidade da empresa que oferece os cursos;
- Despacho inicial emitido pela Presidência da Câmara Municipal, Ordenadora da Despesa;
- Certidão e Documentos de regularidade da proponente;
- Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato;
- Justificativa dos preços e notas fiscais comprovatórias;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Relatório do Sr. Agente de Contratação;

A Lei 14.133/2021 estabelece como regra geral para compras e contratações a adoção de processo licitatório. A Contratação Direta, na forma de Inexigibilidade, é uma modalidade excepcional prevista pela legislação, possível desde que em conformidade com o objetivo constitucional, e desde que inviável a competição, de conformidade com o Art. 74, inciso III, "f" da referida lei:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

...

*II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

...

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;";*

São os casos em que se demonstra inviável a competição mediante licitação, e que a lei faculta ao administrador público sua contratação direta, conforme a justificativa constante do despacho inicial:

*Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.*



# Câmara Municipal

0077

## General Carneiro - Estado do Paraná

*“Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.”*

Salientando-se que para que seja reconhecida a inexigibilidade, deve ser observado o disposto no § 3º do referido Artigo:

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Salientando-se que a compra direta deve ser instruída, com os elementos constantes do artigo n.º 72 da Lei nº 14.133/2023, que estabelece os critérios legais para a contratação direta, seja para os casos de dispensa ou inexigibilidade:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*



# Câmara Municipal

0078

## General Carneiro - Estado do Paraná

- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente."

Por sua vez, o citado Artigo 23, estabelece em seu § 4º:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

...

*§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*



# Câmara Municipal 0079

## General Carneiro - Estado do Paraná

Assim, temos que o procedimento de contratação direta, exige alguns requisitos em sua fase preliminar, estando presentes: Solicitação de Compra por parte dos Senhores Vereadores, Prospecto do Curso e atestados de capacidade da empresa que oferece os cursos; Despacho inicial emitido pela Presidência da Câmara Municipal contendo justificativa da opção pela contratação direta na modalidade de inexigibilidade, Certidão e Documentos de regularidade da proponente; Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato, Notas Fiscais da contratante comprovando a conformidade dos preços, Estudo Técnico Preliminar; Relatório do Sr. Agente de Contratação, cumprindo frisar que esta advocacia não possui competência ou capacidade técnica para opinar a respeito dos valores apresentados na estimativa da despesa e nas pesquisas de preço que embasam a justificativa dos preços apresentados, bem como quanto ao conteúdo do estudo técnico preliminar ou razões de escolha/notoriedade da contratada.

O Relatório do Sr. Agente de Contratação, por sua vez contém o Objeto do Processo, a Especificação e Valor dos itens, Parecer quanto à compatibilidade do preço, Parecer quanto à capacidade técnica e notória especialidade a justificar a razão de escolha.

A exigência de parecer jurídico atende-se com a presente manifestação, não tendo o Sr. Agente de Licitação apontado a necessidade de termo de referência, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo nem de outros pareceres técnicos;

Por sua vez, os requisitos de incisos V a VIII necessários à contratação deverão ser certificados pelo Sr. Agente de Contratações anteriormente à referida contratação e por ocasião do pagamento.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, ou da oportunidade e



# Câmara Municipal

0080

## General Carneiro - Estado do Paraná

conveniência da contratação da despesa ou não, o que deverá ser atestado/justificado pela Comissão de Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Assim, se preenchidos tais requisitos, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal esteja compatível aos praticados no mercado, a requisição de aquisição do serviço, *Latu Sensu*, reúne *Latu Sensu* condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

*“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de*



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

0081

Segurança n° 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)  
Sem grifo no original.

É o Parecer.

General Carneiro, 14 de fevereiro de 2025.

MARCELO DALTON  
DALMOLIN:787996  
19920

Assinado de forma digital  
por MARCELO DALTON  
DALMOLIN:78799619920  
Dados: 2025.02.14 16:53:37  
-03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,  
OAB n.º 59.646



# *Câmara Municipal*

General Carneiro - Estado do Paraná

**DESPACHO:**

Encaminhamento para a apreciação e deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR, os autos do processo administrativo de n.º **002/2025**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **001/2025** contendo **82 (oitenta e duas) páginas**, para contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser ministrado pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

General Carneiro, 14 fevereiro de 2025.

**Atenciosamente**

  
**Alexander Martendal**  
**Agente de Contratação**

Recebi em

14 / 02 / 2025

  
**Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.**



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0083

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 002/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 001/2025**

**GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.**

### **JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA EMPRESA UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA.**

EU, Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justifico a escolha da Empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, pelos seguintes motivos:

**1) Conforme parecer contábil**, os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação ficam a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.39

Saldo atual: R\$ 155.539,94

A empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, oferece um curso especializado sobre a Lei 14.133/2021, que substituiu a antiga Lei 8.666/1993 e trouxe importantes mudanças nos processos de licitação e contratação. Entre os



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

0084

temas abordados, estão as novas regras para contratações diretas, incluindo dispensa e inexigibilidade de licitação, essenciais para garantir a transparência e eficiência na administração pública.

Com a Lei 14.133/2021 sendo relativamente nova, ainda existem muitas dúvidas sobre sua aplicação prática. Portanto, a capacitação contínua é fundamental para evitar falhas nos processos administrativos e reduzir riscos de questionamentos jurídicos, promovendo mais segurança e eficiência na gestão pública.

O curso também cobre a formação de preços para contratações diretas, apresentando metodologias para definir valores justos e compatíveis com o mercado, além de abordar o roteiro formal das dispensas e inexigibilidades, com diretrizes para assegurar a regularidade e legalidade dos procedimentos.

Por fim, serão explorados o credenciamento e chamamento público, que aumentam a transparência e concorrência nas contratações diretas, e a aplicação prática das normas. A capacitação dos servidores é essencial para garantir a correta aplicação da Lei 14.133/2021, otimizando os processos administrativos e assegurando que as contratações da Câmara Municipal sigam os princípios de legalidade, eficiência e economicidade.

Portanto, a inscrição no curso é um investimento estratégico na qualificação dos servidores. A aquisição deste treinamento contribuirá significativamente para a melhoria contínua dos processos de compras e para o cumprimento dos objetivos institucionais de maneira eficaz e conforme a legislação vigente.

**2) A Empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, atua especificamente na**



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0085

capacitação e treinamento de servidores públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, o que pode ser comprovado pelos currículos dos palestrantes do evento os quais possuem as qualificações técnicas (constantes as páginas 0007 a 0040 dos autos)

3) A Contratação pretendida se efetivara mediante a prestação dos serviços acima descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva prestação dos serviços, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

4) Os valores cobrados pela inscrição do curso se mostram compatíveis com os praticados pela empresa em outros eventos tendo a mesma temática e cronograma, motivo pelo qual o valor se mostra plausível, não ocorrendo distorção dos valores praticados pelo mercado.

5) O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

General Carneiro/PR, 14 de fevereiro de 2025.

MELCHISEDEQUE  
DE OLIVEIRA  
MACHADO FILHO

Assinado de forma digital por  
MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA  
MACHADO FILHO  
Dados: 2025.02.14 17:19:26 -03'00'

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.**



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

### **DESPACHO:**

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0075 a 0081**, encaminhado ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo n.º **002/2025**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **001/2025**, Processo este contendo **86 (oitenta e seis) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

General Carneiro/PR, 14 de fevereiro de 2025.

**Atenciosamente**

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

0087

Segundo Parecer Jurídico ao Processo n.º 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 E 21 de fevereiro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA., CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Em atendimento ao disposto no Despacho do Sr. Agente de Contratação, às fls. 082 do presente processo administrativo, foi remetido a esta Advocacia da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer jurídico o processo referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

As fases do procedimento licitatório, o qual engloba o procedimento de compra direta por inexigibilidade, são as previstas no Art. 17 da Lei de Regência:

*Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*

*I - preparatória;*

*II - de divulgação do edital de licitação;*

*III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;*

*IV - de julgamento;*

*V - de habilitação;*

*VI - recursal;*



# Câmara Municipal

0088

## General Carneiro - Estado do Paraná

### VII - de homologação.

Conforme constou do parecer prévio emitido às fls. 075 a 081, em sede de fase preliminar, se presentes os requisitos apontados e em vista a opção pela Compra Direta pela via da Inexigibilidade, conforme decisão e justificativa do Ordenador da Despesa, com justificativa expressa acerca do valor a ser pago, das razões de escolha, e com certificação de que os valores são compatíveis aos praticados pelo mercado, o Procedimento de Compra Direta por Inexigibilidade, *Latu Sensu*, reuniu condições de legalidade.

Não constam dos autos da inexigibilidade de licitação qualquer questão jurídica levantada pelos contratantes, nem tampouco questão a ser enfrentada quanto à habilitação e qualificação.

A geração da despesa deverá observar o contido no Art. 16 da LC 101/2000, o que requer-se que seja devidamente e oportunamente certificado pelo Sr. Agente de Contratações e sua Equipe de Apoio, inclusive quanto à análise da qualificação jurídica e da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e outras atinentes à espécie.

Assim, se verificado no procedimento mediante certidão do Sr. Agente e sua Equipe de Apoio, que o procedimento preencheu os requisitos procedimentais retro expostos, o presente procedimento de compra direta por inexigibilidade de licitação, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade para fins de habilitação e continuidade do procedimento de compra, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.



# Câmara Municipal <sup>Am</sup> 0089

## General Carneiro - Estado do Paraná

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da contratação da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, da notória especialidade a autorizar a compra pela via da inexigibilidade, o que deverá ser atestado/justificado pelo Sr. Agente e sua Equipe de Apoio à Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

*“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança n° 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.*



# *Câmara Municipal* 0090

## General Carneiro - Estado do Paraná

---

É o Parecer.

General Carneiro, 14 de fevereiro de 2025.

MARCELO DALTON  
DALMOLIN:787996  
19920

Assinado de forma digital  
por MARCELO DALTON  
DALMOLIN:78799619920  
Dados: 2025.02.14  
17:33:38 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,

OAB n.º 59.646

0091



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

### DESPACHO:

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser ministrado pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Encaminho ao **Controle Interno**, os autos do processo administrativo n.º **002/2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º **001/2025**, Processo este contendo **91 (noventa e uma) páginas**, para posterior ciência e acompanhamento.

General Carneiro, 14 de fevereiro de 2025.

**Atenciosamente**

**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**

Ciente em 14 / 02 / 2025

**Controle Interno da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.**



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0092

## DESPACHO:

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0075 a 0081** e o PARECER exarado nas páginas **0087 a 0090**, encaminho para a apreciação e deliberação da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, os autos do processo administrativo de n.º **002/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **001/2025** contendo **92 (noventa e duas) páginas**, para contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser ministrado pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para que seja analisado e autorizado a contratação, conforme juízo de conveniência.

General Carneiro, 14 de fevereiro de 2025.

**Atenciosamente**

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**

Recebi em

14 / 02 / 2025

  
**Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.**



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0093

## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 002/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 001/2025**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo **Administrativo n.º 002/2025**, definindo pela contratação da empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para a aquisição de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, pelo valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de General Carneiro/PR, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

General Carneiro/PR, 14 de fevereiro de 2025.

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

 0095

CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º  
002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 001/2025

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 002/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 001/2025**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo n.º 002/2025, definindo pela contratação da empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para a aquisição de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de General Carneiro/PR, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

General Carneiro/PR, 14 de fevereiro de 2025.

**MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

**Publicado por:**  
Alexsander Martendal  
**Código Identificador:04FE6EC8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

- General Carneiro  
 CEP: null-null CNPJ: 00.310.922/0001-03 Telefone: (null) null-null

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 2/2025**

Processo Administrativo: 2/2025  
 Contrato: 1/2025  
 Sequencial do Contrato: 27  
 Aditivo: N/A  
 Data da Contratação: 17/02/2025  
 Data da Solicitação: 17/02/2025

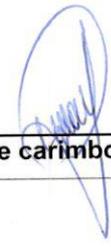
**Fornecedor: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS** Telefone(s):  
**CPF/CNPJ:** 55.930.096/0001-89  
**Endereço:** VOLUNTRIOS DA PTRIA, 547, Centro - 80020-000, CURITIBA - PR  
**E-mail:** unygovcapacitacao@gmail.com

Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0100100001 - Manutenção da Câmara de Vereadores  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** CONF. EDITAL  
**Local de Entrega:** Curitiba/PR  
**Objeto da Contratação:** Contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89  
**Observações:** Contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	SER	Inscrição para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89 - Inscrição para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89		2.350,0000	4.700,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>4.700,00</b>

General Carneiro/PR, 17 de Fevereiro de 2025



Assinatura e carimbo do responsável

**RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 001/2025**

 **De** <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Para** <faturamento@unipublicabrasil.com.br>  
**Data** 2025-02-17 15:23

 17.2 PUBLICAÇÃO AMP RATIFICAÇÃO.pdf(~118 KB)  19.2 DECRETO retenção IR.pdf(~166 KB)

Boa tarde.

Serve o presente comunicado para informar o resultado do processo de inexigibilidade n.º 001/2025 (anexo), referente a aquisição de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

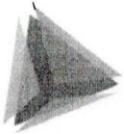
Por gentileza, confirmar o recebimento do e-mail.

Grato pela atenção.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de consideração e apreço.

atenciosamente

Alexsander Martendal  
Agente de Contratação



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

A partir do mês de janeiro de 2025, o envio de dados de licitações ao Mural deve ser feito por meio do sistema SIM-AM, conforme Notas SIM-AM nº 013/2024 e 001/2025. OBS: O fechamento mensal do Mural de licitações não foi alterado. Após o envio dos dados das licitações do mês, o fechamento deve ser feito por essa interface utilizando o botão REGISTRAR FECHAMENTO.

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	
Ano*	2025	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Número edital/processo*	2	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA,	
Dotação Orçamentária*		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.700,00	
Data Publicação Termo ratificação	17/02/2025	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼
Data Cancelamento		

CPF: 3291624971,0 (Logout)



ESTADO DE PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

0100

Nota de Empenho

Nº do Empenho: 25/2025

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03

Data do Empenho: 17/02/2025

Município: GENERAL CARNEIRO

Ordinário

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	Atividade Legislativa Municipal
Projeto/Atividade:	2001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Recurso:	00001/00001.	RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)

Valor Dotação:	174.000,00	Empenhos anteriores:	18.461,06
Valor Dotação Atualizada:	174.000,00	Valor do empenho:	4.700,00
Total (A):	174.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.161,06
		Total (A - B):	150.838,94

**Credor:** UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 55.930.096/0001-89 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**  
**Endereço:** VOLUNTRIOS DA PTRIA - 547 **Cidade:** Curitiba não usar **UF:** PR  
**Banco:** **Conta:**  
**Agência:** **Tipo da Conta:**

**Especificação:**  
 Contratação de 02 inscrições para o curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI 14.133, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 4.700,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.74 III.f **Número Licitação:** 1/2025  
**Modal. Licitação:** Inexigibilidade de licitação **Número Processo:** 2/2025 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 17/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ **Data:** 17/02/2025  
 Responsável